



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Assembleia Nacional:

Secretaria-Geral.

Chefia do Governo:

Gabinete do Primeiro-Ministro.

Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais.

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério das Finanças:

Direcção de Administração.

Ministério da Administração Interna:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Educação e Ensino Superior:

Direcção dos Recursos Humanos.

Procuradoria-Geral da República:

Conselho Superior do Ministério Público.

Agência da Regulação Económica:

Conselho de Administração.

Município do Tarrafal de Santiago:

Câmara Municipal.

ASSEMBLEIA NACIONAL

DESPACHO Nº 21/2009

Secretaria-Geral

Despacho de S. Ex^a o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional, por delegação de S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 23 de Março de 2009:

Ana Bela Gonçalves Landim, licenciada em comunicação social, secção especializada em jornalismo, candidata classificada em concurso, nomeada para, em regime de estágio probatório, exercer o cargo de redactor de 2ª classe, referência 13, escalão A, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, ao abrigo do nº 3 do artigo 7º e da alínea c) do nº 2 do artigo 19º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, conjugados com o artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 3.01.04.02 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. – (Visado pelo Tribunal de Contas aos 27 de Abril de 2009).

CONTRATO DE TRABALHO A TERMO

De 2 de Março de 2009

Claudina Pereira Ramos Semedo, contratada ao abrigo do nº 1 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 1 do artigo 361º e com o artigo 365º do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro, para exercer o cargo de auxiliar de biblioteca, referência 2, escalão A, da Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* até ao final do ano de 2009.

De 30 de Março de 2009

Maria Domingas Gonçalves da Veiga, contratada ao abrigo do nº 1 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 1 do artigo 361º e com o artigo 365º do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro, para exercer o cargo de ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, da Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* até ao final do ano de 2009.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 3.01.01.03 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. – (Visados pelo Tribunal de Contas, aos 23 de Abril de 2009).

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 13 de Maio de 2009. – O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*.

—oço—

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Primeiro-Ministro

DESPACHO Nº 20/2009

Nos termos do nº 5 do artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, é dada por finda, por conveniência de serviço, a comissão de serviço do Dr. Alexandre Vieira Fontes, no cargo de Presidente da Cabo Verde Investimentos – Agência Cabo-verdiana de Promoção de Investimentos, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2009.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 15 de Maio de 2009. – O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

É dada por finda, por conveniência de serviço, a comissão de serviço do Dr. António Pedro Silva, no cargo de Administrador Executivo da Cabo Verde Investimentos - Agência Cabo-verdiana de Promoção de Investimentos, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2009.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 15 de Maio de 2009. – O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

DESPACHO Nº 22/2009

É nomeado, nos termos da alínea a) do nº 6 do artigo 7º da Lei nº 96/V/99, de 22 de Março, conjugada com o nº 1 do artigo 17º dos Estatutos da Cabo Verde Investimentos - Agência Cabo-verdiana de Promoção de Investimentos, aprovados pelo Decreto-Regulamentar nº 7/2004, de 11 de Outubro, o Dr. Rui Cardoso dos Santos, técnico superior, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Presidente da Cabo Verde Investimentos - Agência Cabo-verdiana de Promoção de Investimentos, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2009.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 15 de Maio de 2009. – O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

DESPACHO Nº 23/2009

São nomeados, nos termos da alínea a) do nº 6 do artigo 7º da Lei nº 96/V/99, de 22 de Março, conjugado com o nº 1 do artigo 25º dos Estatutos da Cabo Verde Investimentos - Agência Cabo-verdiana de Promoção de Investimentos, aprovados pelo Decreto-Regulamentar nº 7/2004, de 11 de Outubro, os Drs. Eileen Almeida Barbosa e Carlos Manuel da Luz Delgado Rocha, no cargo de Administradores Executivos da Cabo Verde Investimentos - Agência Cabo-verdiana de Promoção de Investimentos, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2009.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 15 de Maio de 2009. – O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Despacho de S. Ex^a a Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares:

De 10 de Maio de 2009:

Emílio Fernandes Rodrigues, licenciado em Marketing, contratado ao abrigo dos artigos 2º/1, alínea b), 4º e 5º do Decreto-Lei nº 13/97, de 1 de Julho, alterado pela Lei nº 37/VII/2009, de 2 de Março, bem como do nº 2 do artigo 34º do Decreto-Lei nº 5/2006, de 16 de Janeiro, para, exercer as funções atribuídas ao Director do Gabinete da Comunicação e Imagem do Governo de S. Ex^a a Ministra da Presidência do Conselho de Ministro e dos Assuntos Parlamentares.

O presente contrato entra em vigor a partir do dia 10 de Março do corrente ano. Os casos omissos serão resolvidos com a aplicação da lei geral em vigor sobre a matéria.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código económico 3.01.01.03 “Pessoal contratado” do Orçamento do Gabinete da Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares.

Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Direcção-Geral de Administração da Chefia do Governo, na Praia, aos 13 de Maio de 2009. – A Directora, *Dulcelina Silva*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral de Administração Pública

Despachos de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 26 de Março de 2009:

Maria Saturnina Ascensão da Costa Spínola, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, do quadro do Ministério da Educação e Ensino Superior - desligada de serviço, para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* n.º 9/07, II Série, de 7 de Março - concedida a aposentação definitiva, nos termos do artigo 5º n.º 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.374.516\$00 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e dezasseis escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 6 de Maio de 2009).

De 8 de Abril:

Judith Celestes Tavares Mendes dos Reis Semedo, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão B, do quadro privativo do Hospital "Dr. Agostinho Neto" - desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 2 alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapacitada para o exercício de sua actividade profissional, de acordo com opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 5 de Novembro de 1999 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 11 de Novembro de 1999, com direito a pensão anual de 126.384\$00 (cento e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e quatro escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 29 anos e 1 mês de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 5 de Maio de 2009).

João Baptista dos Santos, auxiliar de verificação, referência 2, escalão F, do quadro técnico auxiliar das Alfândegas - desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 574.692\$00 (quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho do Director-Geral da Contabilidade Pública de 9 de Janeiro de 2009 foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 3 meses e 9 dias.

A dívida no montante de 118.550\$00 (cento e dezoito mil, quinhentos e cinquenta escudos), deverá ser amortizada em 90 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.337\$00 e as restantes no valor de 1.317\$00.

João Marcos Mota, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, do Ministério da Educação e Ensino Superior - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado do artigo 81º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 879.576\$00 (oitocentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e seis escudos) de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de Setembro de 1995, do Director-Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação.

A dívida do montante no valor de 181.492\$00 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois escudos) poderá ser amortizada em 200 prestações mensais e consecutivas no valor de 912\$00.

Sobre o montante acima referido já foram descontados 31.920\$00 (trinta e um mil, novecentos e vinte escudos).

Júlio Manuel Pinto, verificador aduaneiro, referência 8, escalão F, da Direcção-Geral das Alfândegas, exercendo em comissão de serviço, as funções de chefe da delegação aduaneira do Porto Novo - desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1.397.256\$00 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Maria da Luz Costa Barros, professora primária, referência 4, escalão C, do quadro do Ministério da Educação e Ensino Superior - desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 517.560\$00 (Quinhentos e dezassete mil, quinhentos e sessenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho do Director-Geral da Contabilidade Pública de 27 de Outubro de 2008, foi autorizado o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 meses e 15 dias.

A dívida no montante de 17.995\$00 (dezassete mil, novecentos e noventa e cinco escudos), foi amortizada a quantia de 7.893\$00, ficando por amortizar a quantia de 10.102\$00, que deverá ser liquidada em 10 prestações mensais e consecutivas sendo a primeira no valor de 1.012\$00 e as restantes no valor de 1.010\$00.

José Nascimento Furtado, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão D, do Ministério da Educação e Ensino Superior, desligado de serviço, para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* n.º 32/2007, II Série, de 16 de Agosto, concedida a aposentação definitiva, nos termos do artigo 5º n.º 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.394.880\$00 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 6 de Maio de 2009).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 40.10.12, Div. 12, Cód. 35.03.01.01 do Orçamento vigente.

Despachos do Director-Geral de Contabilidade Pública, por delegação de S. Ex^a a Ministra das Finanças:

De 1 de Abril de 2009:

Ernestina Lopes Furtado, na qualidade de viúva de Lucílio Lopes Moreno, que foi agente principal da Polícia de Ordem Pública, aposentado, falecido a 24 de Fevereiro de 2007 - fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º., 70º. n.º 1, d), da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, a pensão de sobrevivência a seu favor, no valor anual de 344.502\$00 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e dois escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúva 344.502\$00

Esta pensão beneficia dos aumentos legais do artigo 82º, da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 49/2007, de 28 de Dezembro e o artigo 12º do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 19 de Dezembro.

Este despacho produz efeitos a partir de 24 de Fevereiro de 2007, de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de Abril de 2009).

De 8:

Egina Pinto Moreira, na qualidade de viúva de Manuel Gomes Oliveira, que foi auxiliar administrativo referência 2, escalão A, aposentado falecido a 5 de Novembro de 2002, - fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º n.º 1, d), da Lei nº. 61/III/89, de 30 de Dezembro, a pensão de sobrevivência a seu favor, no valor anual de 100.302\$00 (cem mil, trezentos e dois escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúva 100.302\$00

Esta pensão beneficia dos aumentos legais do artigo 82º, da Lei nº. 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei nº. 4/2003, de 3 de Março, Decreto-Lei nº. 1/2004, de 2 de Fevereiro, Decreto-Lei nº. 5/2005, de 24 de Janeiro, Decreto-Lei nº. 43/2006, de 14 de Agosto, Decreto-Lei nº 9/2007, de 8 de Março e o artigo 11º. do Decreto-Lei nº. 49/2007, de 28 de Dezembro e o artigo 12º. do Decreto-Lei nº 46/2008, de 19 de Dezembro.

Este despacho produz efeitos a partir de 5 de Novembro de 2002, de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de Abril de 2009).

De 14:

Dionísia Semedo Tavares Brito, na qualidade de viúva e mãe representante do filho menor de Silvério Brito Tavares, que foi 1º subchefe da Polícia de Ordem Pública, falecido a 18 de Novembro de 1997, fixada a pensão de preço de sangue, nos termos do Decreto-Regulamentar nº 5/98, de 26 de Outubro, no valor anual de 256.368\$00 (duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito escudos).

Esta pensão beneficia dos aumentos legais, nos termos do artigo 82º, da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o Decreto nº 32/98, de 31 de Agosto, Decreto-Lei nº 57/99, de 13 de Setembro, Decreto-Lei nº 13/2000, de 6 de Março, Decreto-Lei nº 5/2002, de 18 de Fevereiro, Decreto-Lei nº 5/2005, de 24 de Janeiro, Decreto-Lei nº 43/2006, de 14 de Agosto, Decreto-Lei nº 9/2007, de 8 de Março e os artigos 11º do Decreto-Lei nº 49/2007, de 28 de Dezembro e 12º do Decreto-Lei nº 46/2008, de 19 de Dezembro.

Este despacho produz efeitos a partir de 18 de Novembro de 1997, de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 7 de Maio de 2009).

As despesas têm cabimento na verba da Org. 10.12, Div. 15 - enc. comuns e cl. econ. 3.05.03.01.02, do orçamento vigente do Ministério das Finanças.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 12 de Maio de 2009. – O Director, *Gerson Soares*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho da Directora-Geral da Saúde, por delegação de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 9 de Março de 2009:

Lino Amâncio Gonçalves, ex-terceiro oficial da Repartição de Finanças do Concelho de São Vicente - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 18 de Fevereiro de 2009, que é do seguinte teor:

«Deve ser considerado incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional».

Despacho do Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração:

De 9 de Março 2009:

Maria José Oliveira Almada Delgado, enfermeira assistente, escalão IV, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e

Administração do Ministério da Saúde, na situação de licença sem vencimento de longa duração, autorizada o regresso ao serviço nos termos do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

As despesas tem cabimento na verba inscrita no Cap. 1º Divisão 3 Código 03.01.04.05 do Orçamento do Ministério da Saúde. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 07 de Maio de 2009).

De 12 de Maio:

Sónia Helena Oliveira Gomes, técnica superior, referência 13, escalão B, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, concedido licença sem vencimento de 90 dias, nos termos do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 17 de Fevereiro de 2009.

Despacho do Director do Hospital “Dr. Baptista de Sousa”, por delegação de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 2 de Abril de 2009:

Pedro Emilio de Oliveira Correia, funcionário do quadro do pessoal do Ministério das Finanças e Administração Pública - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 1 de Abril de 2009, que é do seguinte teor:

«Devem ser-lhe justificadas as faltas dadas ao serviço de 16.01.2009 a 27.02.2009».

Despacho do Director do Hospital “Dr. Agostinho Neto”, por delegação de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 30 de Abril de 2009:

Luzia Pina da Rosa Spencer, médica geral, escalão IV, índice 100, do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 19 de Fevereiro de 2009, que é do seguinte teor:

«Que as faltas dadas ao serviço de 5 de Outubro de 2008 a 16 de Fevereiro de 2009, devem ser justificadas».

RECTIFICAÇÃO

Por erro da Administração, foi publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial* nº 15/2009, II Série de 29 de Abril, o despacho de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde, respeitante ao enfermeiro, Simão Aqueleu Lopes da Costa, pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...de 12 de Maio de 2009.

Deve ler-se:

...de 12 de Março de 2009.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 6 de Maio de 2009. – O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

—o§o—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral de Administração

Despacho de S. Ex^a a Ministra das Finanças:

De 26 de Outubro de 2008:

É nomeado, em comissão ordinária de serviço, António Fernandes Tavares, licenciado em administração e controlo financeiro, para exercer o cargo de chefe da Repartição das Finanças de Tarrafal, na Ilha de Santiago, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 43º do Decreto-Lei nº 73/95, de 21 de Novembro, com efeitos retroactivo a partir de 27 de Abril de 2009.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Abril de 2009).

De 12 de Janeiro de 2009:

Ao abrigo do disposto na alínea *o*) do nº 1 do artigo 3º da Lei Orgânica da DGA, aprovada pelo Decreto-Lei nº 30/2003, de 1 de Setembro, é colocado o reverificador Rafael Fernando de Sousa Monteiro, na delegação aduaneira do Aeroporto da Praia, como chefe, em substituição do reverificador Luís Alberto de Pina Aguiar.

Ao abrigo do disposto na alínea *o*) do nº 1 do artigo 3º da Lei Orgânica da DGA, aprovada pelo Decreto-Lei nº 30/2003, de 1 de Setembro, é colocado o reverificador Helderberto Elízio de Almeida Ribeiro, na delegação aduaneira da Assomada, como chefe, em substituição do reverificador Euclides Cabral.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 30 de Abril de 2009).

De 12 de Fevereiro:

Conceição Maria Barros Alfama, técnica adjunta de Finanças, referência 11, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro, do Ministério das Finanças, regressa da situação de Licença sem vencimento de longa duração, nos termos dos artigos 50º e 51º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

A despesa tem cabimento na rubrica 3.01.01.02, do pessoal do quadro do Ministério das Finanças. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Abril de 2009).

De 11 de Março:

Aberto Moreno Tavares, verificador aduaneiro, referência 8, escalão A, é colocado na Alfândega da Praia.

Albertino Lopes da Cruz, verificador aduaneiro, referência 8, escalão D, é colocado na delegação aduaneira do Porto Novo.

Filomena Maria Mosso Santos, verificador, referência 8, escalão D, é colocada na Alfândega do Mindelo.

Reinaldo Ramos Dias, reverificador, referência 11, escalão D, é colocado na delegação aduaneira do Tarrafal de S. Nicolau como chefe.

De 28 de Abril:

Albertino dos Ramos, técnico superior de Finanças principal referência 16, escalão D, do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos, do Ministério das Finanças, na situação de licença sem vencimento de longa duração, é prorrogada a referida licença por mais um ano a partir de 1 de Junho de 2009, nos termos do nº 1 do artigo 48 do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças, na Praia, aos 13 de Maio de 2009. – A Directora, *Carla Soares de Sousa*.

—oço—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho do Director-Geral dos Transportes Rodoviário:

De 21 de Abril de 2009:

Sandra Helena Silva Rodrigues, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro da Direcção-Geral dos Transportes Rodoviário, do Ministério de Administração Interna, designada para nos termos da alínea *c*) do artigo 4º da Portaria nº 1/2004, de 19 de Janeiro, integrar a Comissão Nacional de Exames e Condução Automóvel e Vistorias de Veículos, a partir do mês de Maio do corrente ano.

Ifigénio Fernandes Tavares, técnico profissional de primeiro Nível, referência 8, escalão C, do quadro da Direcção-Geral dos Transportes Rodoviário, do Ministério de Administração Interna, designado para nos termos da alínea *a*) dos artigos 5º e 8º da Portaria nº 1/2004, de 19 de Janeiro, integrar a Comissão Regional de Santiago, de Exames e Condução Automóvel e Vistorias de Veículos, a partir do mês de Maio do corrente ano.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério de Administração Interna, na Praia, aos 8 de Maio de 2009. – A Directora, *Ana Paula Silva Costa*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS MARINHOS

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex^a o Ministro do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos:

De 6 de Outubro de 2008:

Maria da Cruz Gomes Soares, técnica superior, referência 14, escalão B, quadro do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde Janeiro de 2006, autorizado o seu regresso, nos termos do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Abril de 2009).

De 16:

Maria da Cruz Gomes Soares, técnica superior, referência 14, escalão B, quadro definitivo do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos, nomeada ao abrigo do nº 1 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho conjugado com os nºs 1 do artigo 3º e 2 do artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de Directora dos Serviços de Silvicultura da D.G.A.S.P. do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Abril de 2009).

De 3 de Dezembro:

Isabel Arcangela Rodrigues, técnica, referência 11, escalão C, quadro do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos, que se encontrava em efectividade de serviço na Delegação de São Vicente, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde Fevereiro de 2005, autorizada o seu regresso, nos termos do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

De 8:

Jesus Manuel Monteiro Moreira, técnico, referência 12, escalão B, quadro do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde Setembro de 2005, autorizado o seu regresso, nos termos do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Abril de 2009).

De 13 de Abril de 2009:

Carla Helena Marques Tavares, licenciada em Engenharia de Agricultura, e Mestre em Desenvolvimento Rural Sustentável, nomeada ao abrigo da alínea *e*) do nº 2 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para exercer provisoriamente as funções de técnica superior, referência 13, escalão A, na Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 27 de Abril de 2009).

As despesas têm cabimento na rubrica 3.01.01.02 – Pessoal do quadro do orçamento do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos.

Moisés António Espírito Santos Tavares, licenciado em Geografia, - Ordenamento do Território e Desenvolvimento, que vinha desempenhando, em comissão ordinária de serviço as funções de Delegado do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos no concelho do Tarrafal, é dada por finda a referida comissão.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos, na Praia, aos 7 de Maio de 2008. – A Directora, *Iara Anancy Abreu Gonçalves Fernandes*.

**MINISTÉRIO DA DESCENTRALIZAÇÃO,
HABITAÇÃO E ORDENAMENTO
DO TERRITÓRIO**

**Direcção-Geral de Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Despacho de S. Ex.^a a Ministra da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território:

De 30 de Abril de 2009:

Carlos Jorge Carvalho Casimiro, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Habitação — DGOTH, concedido a licença sem vencimento de longa duração, nos termos dos artigos 47º e seguintes do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2009.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA

De 1 de Agosto de 2008

Miguel António Ramos, Advogado e Consultor jurídico, titular da Cédula Profissional nº 78/01, com residência e domicílio profissional nesta Cidade, é celebrado contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, nos termos dos artigos 32º, 33º n.º 1 alínea b) e 34º, todos da Lei nº 102II/VI93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2008.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código económico 3.01.01.03 – Pessoal contratado da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão — Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Abril de 2009).

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território, na Praia, aos 18 de Dezembro de 2008. – O Director, *Anastácio Teodoro de Oliveira e Silva*.

—o—

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E ENSINO SUPERIOR**

Direcção dos Recursos Humanos

Despacho de S. Ex.^a a Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 8 de Junho de 2005:

Nos termos da alínea b) do nº 1 II do artigo 39º, conjugado com os artigos 37º e 41º, do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, são reclassificados os indivíduos abaixo indicados para a categoria do professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A:

Delegação de São Vicente:

1. Honorina Lopes Silva

Delegação de São Miguel:

1. Maria de Fátima Gomes Lopes

Delegação do Maio:

1. Maria de Lourdes Tavares Silva

Delegação do Tarrafal:

1. Octávio Borges Furtado de Oliveira

Delegação da Praia:

1. Lídia Andrade de Pina
2. Maria Clotilde Lopes Moreira
3. Maria Sábado Rosário Miranda Furtado da Cruz

De 13:

Delegação de Santa Cruz:

1. Margarito Correia Cardoso

De 15:

Delegação da Praia:

1. Clementina Vieira Gonçalves

De 17:

Delegação de Santa Catarina:

1. Maria José Garcia Fortes Furtado

Delegação de São Miguel:

1. Deolinda Sanches Tavares

Delegação de Santa Cruz:

1. Cláudia Patrícia Freire Tavares
2. Jorge Manuel de Barros
3. Maria Elisabete Varela de Pina
4. Paulino Correia de Oliveira Delgado

De 20:

Delegação da Praia:

1. Ana Isa Soares Miranda
2. Maria Teresa Tavares

De 28:

Delegação de São Domingos:

2. Arlindo Barros Frederico

As despesas têm cabimento na rubrica 03.01.04.00 – Reclasseificações do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior. – (Visados pelo Tribunal de Contas a 27 de Abril de 2009).

De 15 de Outubro de 2008:

João Manuel Dias Pinto, licenciado em Sociologia e professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Ensino Superior, nomeado para exercer, em comissão de serviço, a função de Inspector, referência 13, escalão A, ao abrigo dos dispostos no artigo 10º e nº 4 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugados com a alínea c) do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 36/96, de 23 de Setembro.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.01.04.02 — Recrutamento e nomeação pessoal Inspeção-Geral do Ministério da Educação e Ensino Superior. – (Visado pelo Tribunal de Contas a 27 de Abril de 2009).

Direcção dos Recursos Humanos do Ministério da Educação e Ensino Superior, na Praia, aos 8 de Maio de 2009. – O Director, *José Avelino Rodrigues de Pina*.

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

Conselho Superior do Ministério Público

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS MAGISTRADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO COM REFERÊNCIA A 31.12.2008

N.º de Ordem	Nomes	Categoria	Início de Funções	Interrupções	Tempo na categoria			Tempo efectivo na Magistratura do MP.		
					A	M	D	ANOS	MESES	DIAS
1	MANUEL FILIPE SOARES	Procurador da República de 1.ª Classe	15/07/76	De 1/11/86 a 31/7/92 ^A	14	5	20	26	8	16
2	HENRIQUE MONTEIRO	Procurador da República Ajudante do Procurador Geral da República	15/04/77	De 31/1/80 a 31/1/85 ^A	5	7	16	26	8	15
3	BOAVENTURA JOSÉ DOS SANTOS ¹	Procurador da República de 1.ª Classe	01/07/76	De 1/10/85 a 6/10/91 ^A	14	5	14	26	5	24
4	OTELINDO LEVY RIVERA DE JESUS	Procurador da República de 1.ª Classe	04/05/82	De 1/10/87 a 2/3/93 ^B	7	7	22	21	3	16
5	LUÍS JOSÉ TAVARES LANDIM ²	Procurador da República de 1.ª Classe	17/10/90		1	9	-	18	2	14
6	ARLINDO LUÍS PEREIRA FIGUEIREDO E SILVA ³	Procurador da República de 2.ª Classe	01/06/92		8	2	23	16	7	-
7	EVANDRO DE ASSUNÇÃO LOPES DE CARVALHO	Procurador da República de 2.ª Classe	22/10/92		7	7	22	16	2	9
8	BALTAZAR RAMOS MONTEIRO ⁴	Procurador da República de 2.ª Classe	12/01/93	A partir de 1/10/2008 ^C	7	4	22	15	8	19
9	FRANKLIN AFONSO FURTADO	Procurador da República Ajudante do Procurador Geral	16/11/93		-	2	21	15	1	15

¹ Em Comissão Ordinária de Serviço a exercer funções de Inspector Superior do Ministério Público² Licença sem vencimento para exercício de funções no quadro da Missão da ONU em Timor Leste nos termos do artigo 57.º n.º 1 al. a) do Dec. Leg. n.º 3/93, de 5 de Abril³ Licença sem vencimento para exercício de funções no quadro da Missão da ONU em Timor Leste nos termos do artigo 57.º n.º 1 al. a) do Dec. Leg. n.º 3/93, de 5 de Abril⁴ Licença sem vencimento para exercício de funções no quadro da Missão da ONU em Timor Leste nos termos do artigo 57.º n.º 1 al. a) do Dec. Leg. n.º 3/93, de 5 de Abril

N.º de Ordem	Nomes	Categoria	Início de Funções	Interrupções	Tempo na Categoria				Tempo efectivo na Magistratura do MP.		
					A	M	D	ANOS	MESES	DIAS	
10	FELISMINO GARCIA CARDOSO ⁵	Procurador da República de 2. ^a Classe	03/10/95	A partir de 1/03/2008 ^D	4	11	21	12	4	28	
11	VICENTE TIMÓTEO GOMES SILVA	Procurador da República de 2. ^a Classe	03/10/95		3	1	6	13	2	28	
12	AFONSO DELGADO LIMA	Procurador da República de 2. ^a Classe	01/07/97		3	1	6	11	6	-	
13	ALCINDO JÚLIO SOARES	Procurador da República de 2. ^a Classe	01/04/98		3	1	6	10	9	-	
14	HENRIQUE SOARES TEIXEIRA	Procurador da República de 2. ^a Classe	03/05/99		3	1	6	9	7	29	
15	LISETE CELESTE BRITO NEVES ⁶	Procurador da República de 2. ^a Classe	01/12/99		2	8	3	9	1	-	
16	ÓSCAR SILVA DOS REIS TAVARES ⁷	Procurador da República de 2. ^a Classe	15/12/99		2	8	3	9	-	17	
17	ALBERTINO DA SILVA MENDES	Procurador da República de 2. ^a Classe	15/12/99		2	8	3	9	-	17	
18	CARLOS SILVA GOMES	Procurador da República de 3. ^a Classe	11/05/88	De 30/4/96 a 30/11/2000 ^E	7	8	29	15	-	18	
19	JOÃO PINTO SEMEDO ⁸	Procurador da República de 3. ^a Classe	04/05/98		10	7	28	10	7	28	
20	JÚLIO CÉSAR MARTINS TAVARES ⁹	Procurador da República de 3. ^a Classe	04/05/98		10	7	28	10	7	28	
21	ANTÓNIO MARIA MARTINS CLARET	Procurador da República de 3. ^a Classe	02/04/01		7	8	29	7	8	29	

⁵ Licença sem vencimento para exercício de funções no quadro da Missão da ONU em Timor leste nos termos do artigo 57.º N.º 1 al. a) do Dec. Leg. n.º 3/93, de 5 de Abril

⁶ Comissão Ordinária de Serviço no cargo de Inspectora do Ministério da Administração Interna

⁷ Comissão Ordinária de Serviço no cargo de Director Central da Polícia Judiciária

⁸ A exercer mandato nas funções de Procurador Geral Adjunto

⁹ A exercer mandato nas funções de Procurador Geral da República

N.º de Ordem	Nomes	Categoria	Início de Funções	Interrupções	Tempo na Categoria				Tempo efectivo na Magistratura do MP.		
					A	M	D	ANOS	MESES	DIAS	
22	KYLLY SAMHÁA ALMADA FERNANDES	Procurador da República de 3.ª Classe	02/04/01		7	8	29	7	8	29	
23	ANTÓNIO PEDRO LOPES BORGES	Procurador da República de 3.ª Classe	04/11/02		6	1	27	6	1	27	
24	MARA RESENDE DANTAS DOS REIS	Procuradora da República de 3.ª Classe	02/12/02		6	-	30	6	-	30	
25	JOSÉ CARLOS LOPES CORREIA	Procuradora da República de 3.ª Classe	01/10/03		5	3	-	5	3	-	
26	PATRÍCIO MONTEIRO VARELA	Procuradora da República de 3.ª Classe	15/10/03		5	2	17	5	2	17	
27	JOÃO FÉLIX RODRIGUES CARDOSO	Procurador da República de 3.ª Classe	15/04/05		3	8	16	3	8	16	
28	RAQUEL MONTEIRO FERNANDES	Procuradora da República de 3.ª Classe	15/04/05		3	8	16	3	8	16	
29	MANUEL DO ESPÍRITO SANTO SEMEDO DOS REIS	Procurador da República de 3.ª Classe	15/12/05		3	-	17	3	-	17	
30	VITAL SANTOS MOEDA FILHO	Procurador da República de 3.ª Classe	01/02/06		2	11	-	2	11	-	
31	ANTÓNIO BIBIANO VARELA	Procurador da República de 3.ª Classe	02/10/89	De 1/11/96 até 28/04/04 ^F	2	2	26	10	9	2	
32	CARLA VIEIRA SOUTO GONÇALVES	Procuradora da República de 3.ª Classe	06/10/06		2	2	26	2	2	26	
33	ANILSON VAZ DE CARVALHO SILVA	Procurador da República de 3.ª Classe	03/01/07		1	11	29	1	11	29	
34	OSMAR JOSÉ BORGES DOS SANTOS	Procurador da República de 3.ª Classe	03/12/07		1	-	29	1	-	29	
35	EURIDICE FERNANDES P. DIAS CARVALHO	Procuradora da República de 3.ª Classe	12/12/07		1	-	20	1	-	20	
35	CARLOS MANUEL DE PINA M. FURTADO	Procurador da República de 3.ª Classe	12/12/07		1	-	20	1	-	20	
37	VERA LÚCIA DE JESUS ANDRADE NOGUEIRA	Procuradora da República de 3.ª Classe	01/10/08		-	3	-	-	3	-	
38	MARA SANJIRA TEIXEIRA GOMES	Procuradora da República de 3.ª Classe	01/10/08		-	3	-	-	3	-	

N.º de Ordem	Nomes	Categoria	Início de Funções	Interrupções	Tempo na Categoria		Tempo efectivo na Magistratura do MP.	
					-	3	-	3
39	MANUEL ANTÓNIO LIVRAMENTO DA LOMBA	Procurador da República de 3.ª Classe	01/10/08		-	3	-	3
40	PAULINO RODRIGUES	Delegado do Procurador da República Principal	01/08/78		10	9	-	30
41	ADELAIDE SILVA	Delegado do Procurador da República Principal	01/02/84		4	9	-	24
42	MÁRIO LUDGERO CORREIA ¹⁰	Delegado do Procurador da República Principal	01/02/84	De 15/12/99 a 9/5/2001 ^c e a partir de 16/4/2008 ^H	1	15	-	22
43	ARTUR BORGES SILVA	Delegado do Procurador da República Principal	28/04/88		-	9	-	20
44	LÁZARO LOPES ROCHA	Delegado do Procurador da República Principal	12/05/88		-	9	-	20
45	MANUEL JOSÉ MENDES GONÇALVES	Delegado do Procurador da República Principal	01/08/88		2	9	-	20
46	JOÃO ALBERTO BARROS TAVARES	Delegado do Procurador da República de 1.ª Classe	14/04/88	De 16/7/98 a 2/5/99 e a partir de 15/05/2006 até 15/11/2007	2	9	-	18
								5
								16

¹⁰ Em Comissão Ordinária de Serviço a exercer funções de Director de Gabinete de Sua Excelência o Senhor Ministro da Justiça.

OBS: A categoria actual dos magistrados tem como base a antiguidade no cargo a 1 de Janeiro de 1996, data da entrada em vigor da Lei n.º 136/IV/95, de 3 de Julho -ESTATUTOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO.-

^A Tempo em que estiveram na situação de licença especial sem vencimentos, para efeitos de estudo.

^B Tempo que esteve na situação de licença de longa duração sem vencimento.

^C Artigo 59º n.º 2 do Dec. Leg. n.º 3/93, de 5 de Abril

^D Artigo 59º n.º 2 do Dec. Leg. n.º 3/93, de 5 de Abril

^E Tempo que esteve na situação de licença de longa duração sem vencimento.

^F Tempo que esteve na situação de licença de longa duração sem vencimento

^G Tempo que esteve na situação de licença de longa duração sem vencimento.

^H Aposentado

Conselho Superior do Ministério Público, aos sete dias de Maio de dois mil e nove. — O Presidente, *Júlio César Martins Tavares*.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÓMICA

Conselho de Administração

DESPACHO N.º 01/2009

Considerando a redução dos preços do petróleo a nível mundial, bem como o início do consumo de um lote adquirido a custo mais baixo,

E ao abrigo do disposto no artigo 11º do Decreto-Lei n.º 27/2003, de 25 de Agosto e na Resolução n.º 25/2002, de 22 de Julho que define os princípios a que deve obedecer o mecanismo de fixação de preços dos produtos petrolíferos;

O Conselho de Administração da Agência de Regulação Económica decide a seguinte actualização de preços dos produtos petrolíferos:

Produtos		Valor Tributável	IVA	Preço (Esc) C/IVA
Gasóleo – Litro	Venda na bomba	95\$27	17\$15	112\$40
	Venda à Marinha (sem IVA)	84\$65	0\$00	84\$60
	Produção de electricidade para o sistema eléctrico público	89\$04	16\$03	105\$10

O presente despacho entra em vigor a partir de 00:00 hora do dia 12 de Janeiro de 2009.

Cidade da Praia, aos 10 de Janeiro de 2009.

O Conselho de Administração, Dr. *João Renato Lima* - Presidente do Conselho de Administração, Dr. *António Francisco Tavares*, Eng. *Rito Manuel Évora* – Administradores

DESPACHO N.º 02/2009

Considerando a redução dos preços do petróleo a nível mundial, bem como o início do consumo de um lote adquirido a custo mais baixo,

E ao abrigo do disposto no artigo 11º do Decreto-Lei n.º 27/03 de 25 de Agosto e na Resolução n.º 25/02 de 22 de Julho que define os princípios a que deve obedecer o mecanismo de fixação de preços dos produtos petrolíferos;

O Conselho de Administração da Agência de Regulação Económica decide a seguinte actualização de preços dos produtos petrolíferos:

Produtos		Valor Tributável	IVA	Preço (Esc) C/IVA
Gasolina - Litro	Venda na bomba	66\$70	30\$02	96\$70
Gasóleo – Litro	Venda na bomba	64\$70	11\$66	76\$40
	Venda à Marinha (sem IVA)	54\$20	0\$00	54\$20
	Produção de electricidade para o sistema eléctrico público	59\$26	10\$67	69\$92

O presente despacho entra em vigor a partir de 00:00 hora do dia 24 de Março de 2009.

Cidade da Praia, aos 20 de Março de 2009.

O Conselho de Administração, Dr. *João Renato Lima* - Presidente do Conselho de Administração, Dr. *António Francisco Tavares*, Eng. *Rito Manuel Évora* – Administradores

DESPACHO N.º 03/2009

Considerando que a última actualização ordinária do preço do bilhete avulso no transporte colectivo urbano de passageiros foi realizada em Fevereiro de 2008;

Tendo em conta o disposto no artigo 21º do Regulamento Tarifário dos Transportes Colectivos Urbanos de Passageiros e, com base nas competências da Agência de Regulação Económica definidas no artigo 11º do Decreto-lei n.º 27/03 de 25 de Agosto,

O Conselho de Administração da Agência de Regulação Económica decide proceder à seguinte actualização do preço do bilhete avulso dos Transportes Colectivos Urbanos de Passageiros:

Valor Tributável	34\$23
IVA a Pagar (2.25%)	0\$77
Preço de Venda ao Público	35\$00

Determina ainda que:

A tarifa dos passes comuns não pode ser superior a 80 (oitenta) vezes o preço do bilhete avulso;

E a tarifa dos passes sociais não pode ser superior a 65 (sessenta e cinco) vezes o preço do bilhete avulso.

O presente despacho entra em vigor a partir de 00:00 hora do dia 2 de Abril de 2009.

Cidade da Praia, aos 27 de Março de 2009.

O Conselho de Administração, Dr. *João Renato Lima* - Presidente do Conselho de Administração, Dr. *António Francisco Tavares*, Eng. *Rito Manuel Évora* – Administradores

DESPACHO N.º 04/2009

Ao abrigo do disposto no artigo 11º do Decreto-Lei n.º 27/2003, de 25 de Agosto e no artigo 54º da Lei n.º 84/II/84 de 18 de Junho;

E, com base na fórmula de cálculo do valor da facturação mensal a praticar na venda de água pela empresa Águas de Porto Novo ao Município de Porto Novo, aprovada pela Instrução n.º 2/08 da ARE e,

Face à redução do preço do gasóleo no mercado nacional;

O Conselho de Administração da Agência de Regulação Económica decide proceder à revisão do valor máximo para o parâmetro **Te** a aplicar na fórmula de cálculo da facturação mensal da água a ser vendida pela empresa Águas de Porto Novo ao Município do Porto Novo:

Parâmetro	Valor
Te – Tarifa Variável correspondente ao Custo de Energia (ECV/m3)	52

O presente despacho entra em vigor a partir de 00:00 hora do dia 12 de Maio de 2009.

Cidade da Praia, ao 8 de Maio de 2009.

O Conselho de Administração, Dr. *João Renato Lima* - Presidente do Conselho de Administração, Dr. *António Francisco Tavares*, Eng. *Rito Manuel Évora* – Administradores.

—o§o—

MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE TARRAFAL DE SANTIAGO

Câmara Municipal RECTIFICAÇÃO

Por ter saído de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 16, II Série de 6 de Maio de 2009, rectifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

...são dadas por findas as comissões de serviço de António Dias Costa é rescindido o contrato de gestão com Belarmino Gomes Mendes Tavares, no cargo de Director Delegado do Serviço Autónomo de Água e Saneamento...

Deve ler-se:

...são dadas por findas as comissões de serviço de António Dias Costa e Belarmino Ferreira Lopes respectivamente, Secretário Municipal e Director do Gabinete do Presidente, com efeito a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

Onde se lê:

...é rescindido o contrato de gestão do mesmo no cargo Director Delegado do Serviço Autónomo, a seu pedido, com efeitos a partir da data de publicação.

Deve-se ler:

...é rescindido o contrato de gestão com Belarmino Gomes Mendes Tavares no cargo de Director Delegado do Serviço Autónomo de Água, a seu pedido.

Onde se lê:

O Secretária Municipal.

Deve ler-se:

O Secretário Municipal.

Câmara Municipal do Tarrafal, aos 8 de Maio de 2009. – O Secretário Municipal, *António Dias Costa*.



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 180\$00